



Estado de Minas Gerais  
 Controle da Evolução das Receitas  
 Período: 2º Semestre 2006

Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>349.882,88</b>	<b>353.111,16</b>	<b>322.433,24</b>	<b>331.794,33</b>	<b>356.477,84</b>	<b>453.205,77</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>5.508,97</b>	<b>5.440,49</b>	<b>4.956,64</b>	<b>5.444,12</b>	<b>3.752,99</b>	<b>9.616,23</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>5.112,97</b>	<b>5.350,49</b>	<b>4.908,64</b>	<b>5.414,12</b>	<b>3.690,28</b>	<b>9.502,34</b>
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	586,42	84,44	40,89	14,87	21,77	72,01
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	4.131,40	4.089,97	3.879,72	3.546,66	3.512,14	7.356,07
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	0,00	72,38	35,24	0,00	36,37	37,09
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão 'Inter Vivos' de Bens Imóveis e de Direitos	0,00	80,72	143,52	333,80	120,00	1.800,00
1.1.1.3.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	395,15	1.022,98	809,27	1.518,79	0,00	237,17
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>396,00</b>	<b>90,00</b>	<b>48,00</b>	<b>30,00</b>	<b>62,71</b>	<b>113,89</b>
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Ind	6,00	0,00	6,00	0,00	0,00	47,89
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	38,71	0,00
1.1.2.1.32.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	384,00	72,00	36,00	12,00	12,00	36,00
1.1.2.2.99.99	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	6,00	18,00	6,00	18,00	12,00	30,00
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>405,22</b>	<b>448,72</b>	<b>379,61</b>	<b>388,75</b>	<b>473,75</b>	<b>465,36</b>
<b>1.2.2.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS</b>	<b>405,22</b>	<b>448,72</b>	<b>379,61</b>	<b>388,75</b>	<b>473,75</b>	<b>465,36</b>
1.2.2.0.29.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	405,22	448,72	379,61	388,75	473,75	465,36
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>1.254,58</b>	<b>1.947,52</b>	<b>1.561,15</b>	<b>1.182,33</b>	<b>1.027,45</b>	<b>1.113,78</b>
<b>1.3.1.0.00.00</b>	<b>RECEITAS IMOBILIÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.3.1.1.99.00	Outras Receitas de Aluguéis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>1.254,58</b>	<b>1.947,52</b>	<b>1.561,15</b>	<b>1.182,33</b>	<b>1.027,45</b>	<b>1.113,78</b>
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vincu	1.059,90	1.783,54	1.404,75	1.146,08	994,27	969,33
1.3.2.5.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	194,68	163,98	156,40	36,25	33,18	144,45
<b>1.3.9.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.3.9.0.99.00	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>1.054,33</b>	<b>960,07</b>	<b>0,00</b>	<b>2.059,02</b>	<b>0,00</b>	<b>1.144,64</b>
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>1.054,33</b>	<b>960,07</b>	<b>0,00</b>	<b>2.059,02</b>	<b>0,00</b>	<b>1.144,64</b>
1.6.0.0.05.01	Serviços Hospitalares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.05.04	Serviços Ambulatoriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.05.99	Outros Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.44.01	Serviços de Abate de Animais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.99.02	Receitas de Serviços Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.99.03	Fundo Municipal de Saúde	1.054,33	960,07	0,00	2.059,02	0,00	1.144,64
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>337.699,04</b>	<b>343.933,18</b>	<b>315.099,76</b>	<b>322.371,25</b>	<b>350.505,82</b>	<b>433.708,18</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>335.902,12</b>	<b>339.433,76</b>	<b>312.918,36</b>	<b>307.853,80</b>	<b>348.204,16</b>	<b>411.911,22</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	250.804,31	253.792,90	235.801,78	213.683,75	263.179,54	320.048,58
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	201,60	2.154,34	228,00	196,39
1.7.2.1.09.01	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração- L.C. Nº 87/96	758,19	758,19	758,19	758,19	758,19	758,19
1.7.2.1.09.99	Demais Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	2.977,50	2.977,50
1.7.2.1.22.20	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	226,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	3.770,07	3.380,57	3.907,46	3.784,94	3.415,33	3.231,96
1.7.2.1.33.10	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	0,00	0,00	1.522,50	1.522,50	1.522,50	1.522,50
1.7.2.1.33.31	Programa de Saúde da Família (PSF)	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00
1.7.2.1.33.32	PACS - Agentes Comunitários da Saúde	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	2.100,00
1.7.2.1.33.33	Epidemiologia e Controle de Doenças	2.033,22	2.135,48	283,22	258,29	280,28	280,28
1.7.2.1.33.34	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	0,00	0,00	117,60	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.35	Programa de Combate às Carências Nutricionais	1.319,50	1.319,50	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.36	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	25,38	0,00	50,76	25,38	25,38	0,00
1.7.2.1.33.37	Programa de Saúde Bucal	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	51.185,21	56.494,50	49.190,59	59.866,37	53.340,85	58.391,35
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	134,78	51,53	29,34	119,19	69,08	671,31
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	864,27	877,93	928,19	1.616,04	408,74	980,56
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.258,41	0,00	0,00	4.219,66	0,00	0,00
1.7.2.2.01.30	Cota-Parte da Contribuição do Salário-Educação	1.276,03	580,82	1.387,37	633,48	1.382,20	659,24
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do	11.096,07	11.892,34	10.589,76	11.061,67	12.466,57	12.993,36
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>1.796,92</b>	<b>4.499,42</b>	<b>2.181,40</b>	<b>14.517,45</b>	<b>2.301,66</b>	<b>21.796,96</b>
1.7.6.0.04.00	Merenda Escolar	699,60	699,60	699,60	699,60	699,60	699,60
1.7.6.1.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - S	0,00	0,00	259,15	518,30	0,00	0,00
1.7.6.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educaçã	416,52	1.839,02	541,85	12.618,75	921,26	416,56
1.7.6.1.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistê	680,80	710,80	680,80	680,80	680,80	680,80
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educa	0,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>3.960,74</b>	<b>381,18</b>	<b>436,08</b>	<b>348,86</b>	<b>717,83</b>	<b>7.157,58</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>137,40</b>	<b>162,98</b>	<b>41,63</b>	<b>6,19</b>	<b>8,45</b>	<b>367,68</b>



Estado de Minas Gerais  
 Controle da Evolução das Receitas  
 Período: 2º Semestre 2006

Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territ	137,40	162,98	41,63	6,19	8,45	41,94
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.9.50.01	Multas - Sistema de Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	325,74
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>366,71</b>	<b>6.352,55</b>
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	366,71	6.352,55
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>273,34</b>	<b>218,20</b>	<b>51,78</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>94,68</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Terri	273,34	218,20	51,78	0,00	0,00	94,68
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.99.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.2.99.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>3.550,00</b>	<b>0,00</b>	<b>342,67</b>	<b>342,67</b>	<b>342,67</b>	<b>342,67</b>
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	3.550,00	0,00	342,67	342,67	342,67	342,67
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.1.99.00	Receitas de Outros Títulos Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.2.2.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.2.9.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.1.01.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-45.541,69</b>	<b>-46.788,48</b>	<b>-43.001,76</b>	<b>-41.388,60</b>	<b>-47.653,04</b>	<b>-57.026,76</b>
<b>9.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-45.541,69</b>	<b>-46.788,48</b>	<b>-43.001,76</b>	<b>-41.388,60</b>	<b>-47.653,04</b>	<b>-57.026,76</b>
<b>9.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-45.541,69</b>	<b>-46.788,48</b>	<b>-43.001,76</b>	<b>-41.388,60</b>	<b>-47.653,04</b>	<b>-57.026,76</b>
9.7.2.1.01.02	Dedução de Receita do FPM - FUNDEF e Redutor Financeiro	-37.620,55	-6.330,67	-35.370,22	-32.052,52	-39.476,88	-48.007,25
9.7.2.1.09.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - ICMS Desoneração - Lei	-113,72	-113,72	-113,72	-113,72	-113,72	-113,72
9.7.2.2.01.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - ICMS	-7.677,78	-40.212,40	-7.378,59	-8.979,95	-8.001,13	-8.758,70
9.7.2.2.01.04	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - IPI - Exportação	-129,64	-131,69	-139,23	-242,41	-61,31	-147,09